



**ERRATA  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, tendo em vista o que consta no Processo nº 65048752 e nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, *retifica* o Edital de licitação de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016**, conforme descrito abaixo:

**Onde se lê:**

6.4.3 – PROPOSTA DE PREÇO

(...)

6.4.3.11 – A proposta de preços apresentada pelo proponente poderá ter reajuste conforme contrato a ser firmado com o agente financeiro e valores e legislação previstos para o Programa Minha Casa Minha Vida vigentes ou outro programa que venha a substituí-lo.

**Leia-se:**

6.4.3 – PROPOSTA DE PREÇO

(...)

6.4.3.11 - Com o intuito de deter o fator corrosão da inflação nos valores dos imóveis e considerando o tempo necessário para construção e repasse dos imóveis propostos, admite-se correção através de INCC – ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO CONSTRUÇÃO.

**Onde se lê:**

16.3 - PRAZO DE ENTREGA DAS OBRAS (Anexo I)

(...)

16.3.1 - O prazo máximo previsto para a implantação total das Unidades Habitacionais coletivas deverá respeitar o cronograma físico previsto na proposta apresentada e vencedora, sendo no máximo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços entre o agente financeiro conveniado e a empresa.

**Leia-se:**

16.3 - PRAZO DE ENTREGA DAS OBRAS (Anexo I)

(...)

16.3.1 - O prazo máximo para conclusão das obras será estipulado pelo agente financeiro para cada condomínio contratado.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação. Os interessados poderão no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco E - Goiânia-GO. FONE/:(62) 3524-6396 e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA  
PREFEITURA DE GOIÂNIA**, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE

Secretário